



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER **SOBRE PROJETO DE LEI Nº 1.442 / 2023 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.**

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais para exame **DO PROJETO DE LEI Nº 1.442/2023 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64**, reuniu-se ordinariamente, em data previamente marcada, para discutir o referido projeto de lei.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cabe especificamente, nos termos do artigo 71-C, e mais especificamente, inciso IX do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

O Projeto de Lei **1.442/2023** tem como objetivo autorizar a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da lei 4.320/64, de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), para reforma no imóvel denominado “Casarão dos Junqueiras”, mediante a anulação de dotação orçamentária préexistente conforme especificado no texto legal.

Na justificativa do projeto lemos que o intuito é aumentar a durabilidade do imóvel, valorizar o patrimônio histórico do Município com o objetivo de disponibilizá-lo à sociedade para fins Culturais, optou-se por elaborar um projeto de manutenção contemplando todas as ações necessárias para a reforma da “Casa dos Junqueiras”. O projeto de reforma contempla a execução dos serviços que serão realizados de acordo com Relatório Técnico de Projeto de Reforma. E ainda: O Relatório Técnico de Projeto de Reforma do imóvel “Casarão dos Junqueiras” foi analisado pelo Conselho de Políticas Culturais e Patrimoniais de Pouso Alegre (CPCPPA) e aprovado para execução conforme lavrado em ATA DE REUNIÃO de 17 de abril de 2023.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer **FAVORÁVEL**, para o regular processo de tramitação do Projeto de Lei 1.442/2023. Passando o mesmo a ser submetido à análise das ‘Comissões Temáticas’ da Casa e, posteriormente, à deliberação Plenária, o aludido Projeto de Lei.

Verifica-se que o referido imóvel foi tombado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre devido à sua importância histórica e cultural para o município através do **Decreto de Tombamento nº 2348/1999**, o que justifica sua valorização e o investimento para manutenção do patrimônio histórico e cultural.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei nº 1.442/2023, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

O Relator da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer feita a análise:
EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 1.442/2023.

Pouso Alegre, 22 de maio de 2023.

ELIZELTO Assinado de forma
GUIDO digital por ELIZELTO
PEREIRA:0494660260
7
Dados: 2023.05.30
13:37:35 -03'00'

Elizelto Guido
Relator

ELY CARLOS DE Assinado de forma
MORAIS:05284 digital por ELY CARLOS
DE
269667 MORAIS:05284269667
Dados: 2023.05.30
16:26:03 -03'00'

Ely da AutoPeças
Presidente

WESLEY Assinado de forma
APARECIDO DA digital por WESLEY
SILVA:08609876 APARECIDO DA
632 SILVA:08609876632
Dados: 2023.05.30
17:19:32 -03'00'

Wesley do Resgate
Secretário